

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CRUZEIRO DO SUL

INDICAÇÃO 083/2010

CRUZEIRO DO SUL, 18 DE OUTUBRO DE 2010

O Vereador abaixo subscrito, vem apresentar à Mesa Diretora e solicitar o encaminhamento da seguinte:

INDICAÇÃO

Que a Administração Municipal, através da Secretaria de Obras e Serviços Municipais, proceda com a implantação de redutores de velocidade na Rua Frederico Germano Haenssgen, antes do cruzamento com as ruas Laura Centeno de Azambuja e Alfredo Lopes da Silva.

Indica-se urgência na implantação de mecanismos eficientes para conter o abuso dos motoristas que transitam no sentido centro-bairro, tendo em vista que na direção contrária já existe uma ondulação transversal, em especial na frente da Fruteira do Jair.

De igual modo, indica-se a reposição dos redutores de velocidade no cruzamento da Rua Frederico Germano Haenssgen com a RSC-453, em São Rafael.

Justifica-se com a necessidade de mais segurança no trânsito e com as reivindicações constantes dos moradores dessas regiões.

Certo de ter a atenção do Poder Executivo Municipal.


Valdori Batista da Silva